PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 2504/2017-GAPRE

Maringá, 18 de julho de 2017.

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 820/2017 apresentado pelo Vereador **Francisco Gomes dos Santos** para informar se há possibilidade de que as multas emitidas pelo Sistema Área de EstaR não gerem pontos na Carteira Nacional de Habilitação, a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana informa que:

"O processo para não adicionar pontos na habilitação nas multas emitidas pelo EstaR foi encaminhado ao Conselho Estadual de Trânsito e ao DETRAN–PR para regulamentação e estamos aguardando o posicionamento destes órgãos já que os mesmos precisam liberar o cadastro dos veículos para que o Município possa criar seu próprio sistema de notificações que não gere a pontuação."

Atenciosamente,

Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta